



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Semestre
CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



| | |
|-----------------------------------|---------|
| Para uso do Tribunal de Contas | |
| Fl. | Rubrica |

31/07/2023
14:27:39
3.0.1.6 Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CNPJ: 10735415000167

ORGÃO Nº: 59501

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32303020700586668 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 4274

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 26/01/2021

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 3990/2021

Decreto que regulamentou a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 3990/2021

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

| CPF | NOME | CARGO | EMAIL | TELEFONE |
|------------|--------------|-------------|--|----------------|
| 1693705001 | Tatiana Roth | Responsável | controleinterno@saosebastiaoocai.rs.gov.br | (51) 3635-2500 |

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2023, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2023.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2023.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a declarar.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2023
Período: 1º Semestre
CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



| Para uso do Tribunal de Contas | |
|-----------------------------------|---------|
| Fl. | Rubrica |



3.0.1.6

31/07/2023
14:27:39
Pág.: 2/2

CM DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 31/07/2023

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Presidente da Câmara Municipal

Tatiana Roth
Responsável pelo Controle Interno